



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 4/2023

A Direção Geral e a Direção Administrativa do Hospital Universitário, no uso de suas atribuições legais, dentro do âmbito da responsabilidade e da gestão das filas do Sistema Único de Saúde, através do Sistema de Regulação do SUS e do CARE Paraná, na qual a fila do SUS obedece critérios e legislação específica;

DETERMINA,

Art. 1º É terminantemente proibido alterar a ordem dos pacientes encaminhados através do Sistema de Regulação do SUS e do CARE Paraná, nas filas de consultas, encaminhamentos para cirurgia ou internamentos clínicos;

Art. 2º Pacientes somente serão inseridos pelo serviço de agendamentos após encaminhamento pelo Sistema de Regulação do SUS e do CARE Paraná.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Em 24 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 24/02/2023, às 17:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1319111** e o código CRC **139C06CC**.